Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

GOIÁS
LEGISLATIVO
PIRES DO RIO
1922 / 2022
1º CENTENÁRIO
Pires do Rio
Entrada: 06 / 03 / 23
Registro nº: 074 / 23
Ao Ple... / /

Ofício nº 083/2023 - GP

Pires do Rio/GO, 06 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor,
Rodrigo Francisco Mesquita
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da grata satisfação em cumprimentá-lo, servimos do presente para encaminhar o seguinte Projeto de Lei abaixo relacionado para apreciação e aprovação por esta ínclita Câmara Municipal, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**:

- Projeto de Lei que: *"Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2023, na forma que especifica e dá outras providências".*

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PIRES DO RIO
1922 · 2022
Entrada 06/03/23
Registro 074/23
Ao Ple

PROJETO DE LEI Nº ____/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2023, na forma que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de **R$ 1.755.093,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil e noventa e três reais),** no orçamento de 2023, Lei Municipal nº 4.161 de 20 de dezembro de 2022, nas classificações programáticas abaixo:

ÓRGÃO	12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
UNIDADE	01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
FUNÇÃO	17 – Saneamento	
SUB-FUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.350 – Manutenção do Aterro Sanitário	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 20.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 10.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 332.592,00
	TOTAL	**R$ 362.592,00**

ÓRGÃO	12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
UNIDADE	01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
FUNÇÃO	17 – Saneamento	
SUB-FUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.351 – Manutenção da Política de Resíduos Sólidos	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 20.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 10.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
	TOTAL	**R$ 40.000,00**

ÓRGÃO	12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
UNIDADE	01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.353 – Manutenção do Viveiro de Mudas	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 1.500,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.593,00
	TOTAL	**R$ 22.093,00**
FONTE	151 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	

ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 3.026,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 1.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
	TOTAL	**R$ 14.026,00**

ÓRGÃO	12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
UNIDADE	01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.355 – Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 3.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 1.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.500,00
	TOTAL	**R$ 5.500,00**

ÓRGÃO	12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
UNIDADE	01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.356 – Recuperação de Mata Ciliar e Nascentes	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 20.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 20.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
	TOTAL	**R$ 60.000,00**
FONTE	151 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 3.228,00
	TOTAL	**R$ 3.228,00**

ÓRGÃO	12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
UNIDADE	01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	1.349 – Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R$ 250.000,00
	TOTAL	**R$ 250,000,00**

ÓRGÃO	12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
UNIDADE	01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.357 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 660.000,00
	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 40.000,00
	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 200.000,00
	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 10.000,00

	3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 2.575,00
	3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 37.100,00
	3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R$ 10.000,00
	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R$ 10.187,00
	TOTAL	**R$ 969.862,00**
FONTE	151 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
ELEMENTO	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 11.959,00
	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 5.018,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 515,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.300,00
	TOTAL	**R$ 27.792,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das dotações abaixo:

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	17 – Saneamento	
SUB-FUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA	1441 – Recuperação de Áreas Degradadas	
PROJETO/ATIVIDADE	2.186 – Manutenção do Aterro Sanitário	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 20.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 10.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 332.592,00
	TOTAL	**R$ 362.592,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	17 – Saneamento	
SUB-FUNÇÃO	512 – Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA	1441 – Recuperação de Áreas Degradadas	
PROJETO/ATIVIDADE	2.187 – Manutenção da Política de Resíduos Sólidos	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 30.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 30.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
	TOTAL	**R$ 70.000,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.180 – Realização de Campanhas Educativas	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 5.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 1.500,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
	TOTAL	**R$ 9.500,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.181 – Manutenção do Viveiro de Mudas	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	R$ 3.500,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 1.500,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.593,00
	TOTAL	**R$ 25.593,00**
FONTE	151 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 3.026,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 1.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
	TOTAL	**R$ 14.026,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.182 – Manutenção da Fiscalização Ambiental	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 2.000,00
	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 3.500,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 1.500,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
	TOTAL	**R$ 9.000,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.185 – Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 3.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 1.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.500,00
	TOTAL	**R$ 5.500,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.185 – Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 3.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 1.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.500,00
	TOTAL	**R$ 5.500,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.221 – Recuperação de Mata Ciliar e Nascentes	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 20.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 20.000,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
	TOTAL	**R$ 60.000,00**
FONTE	151 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 3.228,00
	TOTAL	**R$ 3.228,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.222 – Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R$ 250.000,00
	TOTAL	**R$ 250.000,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.242 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa	R$ 512.876,90
	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 2.575,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 41.900,00
	TOTAL	**R$ 567.351,90**
FONTE	151 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
ELEMENTO	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa	R$ 11.959,00
	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 5.018,00
	3.3.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física	R$ 515,00
	3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.300,00
	TOTAL	**R$ 27.792,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	18 – Gestão Ambiental	
SUB-FUNÇÃO	541 – Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA	1440 – PLANANBIENTAL – Plano Estratégico Meio Ambiente	
PROJETO/ATIVIDADE	2.243 – Aq. Mov. Equip. Permanente para Meio Ambiente	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R$ 10.187,00
	TOTAL	**R$ 10.187,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	20 – Agricultura	
SUB-FUNÇÃO	606 – Extensão Rural	
PROGRAMA	1450 – PRORURAL	
PROJETO/ATIVIDADE	2.243 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa	R$ 150.000,00
	TOTAL	**R$ 150.000,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	36 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO	26 – Transportes	
SUB-FUNÇÃO	782 – Transporte Rodoviário	
PROGRAMA	1451 – Porteira Aberta	
PROJETO/ATIVIDADE	2.178 – Manutenção do Setor de Transportes	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 150.000,00
	TOTAL	**R$ 150.000,00**

ÓRGÃO	02 – Prefeitura de Pires do Rio	
UNIDADE	34 – Secretária de Gestão e Planejamento	
FUNÇÃO	04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	846 – Outros Encargos Especiais	
PROGRAMA	1052 – Administração Geral	
PROJETO/ATIVIDADE	9.010 – Contribuição ao RPPS	
FONTE	100 – Recursos Ordinários	
ELEMENTO	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R$ 40.323,10
	TOTAL	**R$ 40.323,10**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

O Projeto de Lei incluso, que ora se faz encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação e deliberação, dispõe sobre a abertura de crédito especial, criando orçamento e o órgão FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente, para prestação de contas em separado junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, haja visto que na LOA para o exercício de 2023, não existe o FMMA, como fundo com prestação de contas em apartado.

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, bem assim a todos os vossos ilustríssimos pares, que compõem esse Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros preitos de real estima e particular apreço.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Exmo. Sr. Vereador
Rodrigo Francisco Mesquita
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO